Diário Oficial do Município

Edição Nº 2211 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Março de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 2035/2024, de 27/03/2024

Substitui membro em Comissão Processante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 4.471/2022, a fim de cumprir regularidade formal, e por solicitação do Processo nº 55.199/2023,

R E S O L V E:

Substituir o servidor DIEGO MIGUEL CHAGAS pela servidora CARLA DOS SANTOS MENDES, na condição de Presidente na Comissão Processante designada pela Portaria nº 1.684, de 14 de março de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Portaria 2036/2024, de 27/03/2024

Cria Grupo de Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Municipal, e por solicitação do Processo nº 41.198/2024,

R E S O L V E:

1. Criar Grupo de Trabalho responsável pela implantação e coordenação do Centro Administrativo Municipal localizado na Av. Itacolomi, 3.600, sendo designados os seguintes membros:

- Mari Leia Garcia da Silveira Bastiani - Coordenadora

- Nara Beatriz Karas
- Gustavo Ávila Cavalheiro
- Davi Keller Severgnini
- Carla Bertinatto
- Jordan Olsefer
- Marcus Vinicius Azevedo da Silva
- Juliano Nicolay da Silva

2. Compete ao Grupo de Trabalho receber e deliberar sobre todos os aspectos relacionados ao Centro Administrativo Municipal.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal

Portaria 2067/2024, de 27/03/2024

Designa, em substituição, Chefe de Setor (Mesa I) da SMASP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 42.221/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária PATRICIA SANTOS MORAES, matrícula nº 25491-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Mesa I), FG-2, da Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública, no período de 02 de abril a 1º de maio de 2024, durante as férias do servidor Marcelo Amaral Soares.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Portaria 2068/2024, de 27/03/2024

Designa, em substituição, Chefe de Divisão (Corregedoria) da SMASP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 42.743/2024,

R E S O L V E:

Designar o servidor municipal estatutário RUDIMAR VIEIRA TELLES, matrícula nº 25458-1, para a Função Gratificada de Chefe de Divisão (Corregedoria), FG-3, da Secretaria Municipal para Assuntos de Segurança Pública, no período de 1º a 19 de abril de 2024, durante as férias do servidor Germano Menezes Alves.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Portaria 2069/2024, de 27/03/2024

Designa, em substituição, Diretora de Departamento (VIEMSA) da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.480/2022, e por solicitação do Processo nº 42.529/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora municipal estatutária JULIANA TEDESCO, matrícula nº 38333-1, para a Função Gratificada de Diretora de Departamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

(VIEMSA), FG-4, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1º a 15 de abril de 2024, durante as férias da servidora Vanessa dos Santos Prates.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Decreto

Decreto 21436/2024, de 27/03/2024

Exonera, a pedido, Assessora Executiva II da SMFCAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º É exonerada, a pedido, ADRIANA MACHADO DOS SANTOS NEVES, matrícula nº 22633-7, do cargo em comissão de Assessora Executiva II da Secretaria Municipal da Família, Cidadania e Assistência Social, nomeada por meio do Decreto nº 21.330/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

LUIZ ZAFFALON,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

GUSTAVO CAVALHEIRO,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 58/2024, de 15/03/2024

Concede aposentadoria à DIRLEI MORGANA BITELLO DE AZAMBUJA - IPG

Portaria IPG nº 058/2024

Rafael Schwanck Evaldt Diretor-Presidente de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, e de conformidade com o que estabelece o e art. 7º, §§ 1º, 2º, I e 3º, I da LCM 01/2021, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de **18/03/2024**, à servidora **Dirlei Morgana Bitello de Azambuja**, CPF 228.681.000-15, matrícula 11987-01, no cargo de Professor, nível III, padrão “9”(40%), classe “E”(20%), regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de **R$ 4.204,74** (quatro mil e duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos) composto das seguintes vantagens permanentes ou incorporadas (parcela fixa), nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 3.587/2015: vencimento básico, na data da aposentadoria, no valor de R$ 2.627,97, conforme Decreto Municipal 21214/2024; promoção de Classe "E" (20%), no valor de R$ 525,59, conforme art.9º (com redação dada pelo art. 1º da Lei 696/9) e 12 da Lei Municipal nº 677/91; Progressão de Padrão "9” (40%), no valor de R$ 1.051,18 conforme art. 10 (com redação dada pelo art. 1º da Lei 696/92) e 14 da Lei Municipal nº

677/91; custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG.

GRAVATAÍ, 15/03/2024

Ass.: Rafael Schwanck Evaldt
Decreto 19940/2022

Portaria 61/2024, de 15/03/2024

Concede aposentadoria à MARIA CRISTINA PFEIFER FONSECA - IPG

Portaria IPG nº 061/2024

Rafael Schwanck Evaldt Diretor-Presidente de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, e de conformidade com o que estabelece o e art. 7º, caput e § 2º, I e 3º, I da LCM 01/2021, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de **18/03/2024**, à servidora **Maria Cristina Pfeifer Fonseca**, CPF 319.753.990-72, matrícula 23132-06, no cargo de Especialista em Educação, nível II, padrão "2"(5%), classe "B"(5%), regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de **R$ 6.360,65** (seis mil e trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) composto das seguintes vantagens permanentes ou incorporadas (parcela fixa), nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 3.587/2015: vencimento básico, na data da aposentadoria, no valor de R$ 5.782,41, conforme Decreto Municipal 21214/2024; promoção de Classe "B" (5%), no valor de R$ 289,12, conforme art.9º (com redação dada pelo art. 1º da Lei 696/9) e 12 da Lei Municipal nº 677/91; Progressão de Padrão "2" (5%), no valor de R$ 289,12 conforme art. 10 (com redação dada pelo art. 1º da Lei 696/92) e 14 da Lei Municipal nº 677/91 custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG.

GRAVATAÍ, 15/03/2024

Ass.: Rafael Schwanck Evaldt
Decreto 19940/2022

Portaria 68/2024, de 26/03/2024

Retifica portaria 056/2024 de concessão de aposentadoria - IPG.

Portaria IPG nº 068/2024

Rafael Schwanck Evaldt Diretor-Presidente de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, RETIFICA Portaria 056/2024 e de conformidade com o que estabelece o art. 7º, §§ 1º, 2º, I e 3º, I da LCM 01/2021, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de **11/03/2024**, à servidora **Roselaine dos Santos Silva**, CPF 584.607.300-00, matrícula 8373-01, no cargo de Professor, nível I, padrão "11"(50%), classe "G"(30%), regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de **R$ 4.131,68** (quatro mil e cento e trinta e um reais e sessenta e quatro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

centavos) composto das seguintes vantagens permanentes ou incorporadas (parcela fixa), nos termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 3.587/2015: vencimento básico, na data da aposentadoria, no valor de R$ 2.295,38, conforme Decreto Municipal 21214/2024; promoção de Classe "G" (30%), no valor de R$ 688,61, conforme art.9º (com redação dada pelo art. 1º da Lei 696/9) e 12 da Lei Municipal nº 677/91; Progressão de Padrão "11" (50%), no valor de R$ 1.147,69 conforme art. 10 (com redação dada pelo art. 1º da Lei 696/92) e 14 da Lei Municipal nº 677/91; custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG.

GRAVATAÍ, 26/03/2024

Ass.: Rafael Schwanck Evaldt

Decreto 19940/2022

Portaria 69/2024, de 27/03/2024

Concede classe à servidora estável - IPG.

Portaria IPG n° 069/2024

Concede classe à servidora estável.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3587/15 e suas alterações e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Gravataí e artigos 8º e 12 da Lei nº 676/91;

CONSIDERANDO:

Os Decretos Municipais nº 18.926/2021 e 18.966/2021 e Parecer 136/2021 da Procuradoria Geral do Município referente à Lei Complementar n° 173/2020, que vedou aos entes públicos as referidas despesas até 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Ratificar as progressões pelo critério de tempo de serviço efetivo e as promoções pelo critério de merecimento, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, bem como, conceder nova promoção pelo critério de tempo de serviço efetivo, à servidora **DIRCE MULLER MARTINS**, matrícula 95458689, conforme tabela:

ADMISSÃO	TRIÊNIO - PADRÃO 2 - 5%		QUINQUÊNIO - CLASSE B - 3%	
	IMPLEME	PAGAMENTO	IMPLEME	PAGAMEN
20/07/201	19/07/201	agosto-2015	19/07/201	agosto-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

	TRIÊNIO - PADRÃO 3 - 10%		QUINQUÊNIO – CLASSE	
	IMPLEME	PAGAMENTO	IMPLEME	PAGAMEN
	19/07/201	agosto-2018	22/02/202	março-
	TRIÊNIO – PADRÃO 4 – 15%			
	IMPLEMENTO	PAGAMENTO		
	22/02/2023	março-2023		

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 27 de março de 2024.

Rafael Schwanck Evaldt
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 19.940/2022

Portaria 70/2024, de 27/03/2024

Concede Classe à servidora estável - IPG.

Portaria IPG n° 070/2024

Concede classe à servidora estável.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3587/15 e suas alterações e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Gravataí e artigos 8º e 12 da Lei nº 676/91;

CONSIDERANDO:

Os Decretos Municipais nº 18.926/2021 e 18.966/2021 e Parecer 136/2021 da Procuradoria Geral do Município referente à Lei Complementar nº 173/2020, que vedou aos entes públicos as referidas despesas até 31 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Ratificar as progressões pelo critério de tempo de serviço efetivo e as promoções pelo critério de merecimento, no cargo de Telefonista, bem como, conceder nova promoção pelo critério de tempo de serviço efetivo, à servidora **LUIZA NUNES MACEDO**, matrícula 95458719, conforme tabela:

ADMISSÃO				
	TRIÊNIO - PADRÃO 2 - 5%		QUINQUÊNIO - CLASSE B - 3%	
	IMPLEME	PAGAMENTO	IMPLEME	PAGAMEN
25/07/201	24/07/201	agosto-2015	24/07/201	agosto-
	TRIÊNIO - PADRÃO 3 - 10%		QUINQUÊNIO – CLASSE	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

	IMPLEMENTO	PAGAMENTO	IMPLEMENTO	PAGAMENTO
	24/07/2018	agosto-2018	27/02/2024	março-2024
	TRIÊNIO – PADRÃO 4 – 15%			
	IMPLEMENTO	**PAGAMENTO**		
	27/02/2023	Março-2023		

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 27 de março de 2024.

Rafael Schwanck Evaldt

Diretor-Presidente

Decreto Municipal 19.940/2022

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 1986/2024, de 25/03/2024

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 40.577/2024,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor MOISÉS DA SILVA FELIPE, matrícula nº 40345-1, AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1987/2024, de 25/03/2024

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 39.597/2024,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

R E S O L V E:

Conceder à servidora CLAUDIA LUCIANE DUTRA DIAS RAFFO, matrícula nº 8229-1, AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 1988/2024, de 25/03/2024

Concede autorização para conduzir veículo oficial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, considerando que o princípio constitucional de eficiência da administração pública visa ao máximo desempenho com a maior economicidade, e por solicitação do Processo nº 38.093/2024,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor LEONARDO FREITAS OJEDA DOS SANTOS, matrícula nº 41753-1, AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, em caráter precário, a serviço do Município, de acordo com a validade e a categoria de sua Carteira de Habilitação e enquanto possuir vínculo funcional com este Município, assumindo todos os ônus decorrentes da função de motorista.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2007/2024, de 25/03/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 41.833/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal LIDIANA MACEDO SEHNEM, matrícula nº 13442-1, lotada na PGM, no cargo de Procurador Jurídico, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 22 de março de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 25 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2009/2024, de 26/03/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 42.151/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal RAFAELE NAPP, matrícula nº 38050-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 21 de março de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2010/2024, de 26/03/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 37.457/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal DANIELE DAHM AZEVEDO LEAL, matrículas nº 27731-2 e nº 27731-3, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Professora de Ensino Fundamental - Educação Especial - Deficiência Auditiva, respectivamente, 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 15 de março de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2011/2024, de 26/03/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 37.420/2024,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

Conceder à servidora municipal VIVIAN INEZ STUMPF, matrículas nº 36544-1 e nº 36544-2, lotada na SMED, nos cargos de Professora de Educação Infantil e Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, respectivamente, 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 13 de março de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2012/2024, de 26/03/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 42.187/2024,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal VETRÚVIO ALVES, matrícula nº 37711-1, lotado na SMDUR, no cargo de Fiscal de Posturas, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 18 de março de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2028/2024, de 26/03/2024

Retifica a Portaria nº 072/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação da Processo nº 21.192/2024,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 072, de 05 de janeiro de 2024, que concede férias regulamentares, referente ao servidor RUDIMAR VIEIRA TELLES, matrícula nº 25458-1. Onde consta: 04/03/24, leia-se: 06/03/24.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2211 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Março de 2024

Portaria 2029/2024, de 26/03/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 37.453/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal JANDREIA JANDREY DOS SANTOS, matrícula nº 39296-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 13 de março de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2030/2024, de 26/03/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 42.516/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal BIANCA VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 39803-1, lotada na SMS, no cargo de Fisioterapeuta, 10 (dez) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 21 de março de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2031/2024, de 26/03/2024

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 42.533/2024,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal MONICA GUND, matrícula nº 37853-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Psicóloga, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 18 de março de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2032/2024, de 26/03/2024

Retifica a Portaria nº 1.990/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo nº 41.014/2024,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1.990, de 25 de março de 2024, que passa a viger com a seguinte redação:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora LUCIANE PAIM BITENCOURT, matrícula nº 7590-2, a contagem do tempo comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 20022020.1.00683/21-5, NIT 2681725150-6, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

EMPREGADOR	***PERÍODO***	***TEMPO***
Malu Comércio de Calçados Ltda.	*01/08/1987 a 10/09/1988*	*01 ano(s) 01 mês(es) 10 dia(s)*
Wr Têxtil Indústria e Comércio Ltda – Massa Falida	*17/11/1988 a 13/05/1990*	*01 ano(s) 05 mês(es) 27 dia(s)*
Município de Gravataí	*14/05/1990 a **13/08/1996***	*06 ano(s) 03 mês(es) 00 dia(s)*

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 3.227 dias, correspondendo a 08 anos, 10 meses e 07 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2033/2024, de 26/03/2024

Torna sem efeito a averbação efetuada por meio da Portaria nº 1.885/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 41.014, de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.885, de 12 de abril de 2022, que averbou 3.227 dias de tempo de contribuição, na matrícula nº 7590-2, da servidora LUCIANE PAIM BITENCOURT, referente ao período de 08 anos, 10 meses e 07 dias, apresentado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 20022020.1.00683/21-5, NIT 2681725150-6.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2034/2024, de 26/03/2024

Torna sem efeito a averbação efetuada por meio da Portaria nº 1.886/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 41.014, de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.886, de 12 de abril de 2022, que averbou 5.431 dias de tempo de contribuição, na matrícula nº 7590-3, da servidora LUCIANE PAIM BITENCOURT, referente ao período de 14 anos, 10 meses e 21 dias, apresentado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 20022020.1.00683/21-5, NIT 2681725150-6.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 26 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2038/2024, de 27/03/2024

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 166.783, de 26 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento o servidor municipal RODRIGO NUNES DE MEDEIROS, matrícula nº 38582-1, lotado na SMFPO, no cargo de Agente Administrativo II, para a Classe B, a contar de 1º de janeiro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Assistente Administrativo, com carga horária de 200 horas/aula, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2039/2024, de 27/03/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 167.031, de 26 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento o servidor municipal RODRIGO NUNES DE MEDEIROS, matrícula nº 38582-1, lotado na SMFPO, no cargo de Agente Administrativo II, para a Classe C, a contar de 1º de janeiro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Assistente Financeiro, com carga horária de 200 horas/aula, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2040/2024, de 27/03/2024

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 167.434, de 27 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento o servidor municipal RODRIGO NUNES DE MEDEIROS, matrícula nº 38582-1, lotado na SMFPO, no cargo de Agente Administrativo II, para a Classe D, a contar de 1º de janeiro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Assistente de Contabilidade, com carga horária de 200 horas/aula, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2041/2024, de 27/03/2024

Promove por merecimento servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 166.741, de 25 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento o servidor municipal GLAUBER DE ASSIS GODOI, matrícula nº 38366-1, lotado na SMFPO, no cargo de Agente Administrativo II, da Classe A para a Classe D, a contar de 1º de janeiro de 2024, em virtude da conclusão dos cursos abaixo relacionados, realizados

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS:

I – Assistente Administrativo, com carga horária de 200 horas/aula;

II – Assistente de Contabilidade, com carga horária de 200 horas/aula;
III – Assistente Financeiro, com carga horária de 200 horas/aula.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2042/2024, de 27/03/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 117.572, de 12 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal CINTIA DE SOUZA URNAU, matrícula nº 30696-2, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, para a Classe C, a contar de 1º de outubro de 2023, em virtude da conclusão do Curso de Cuidador de Idoso, com carga horária de 200 horas/aula, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2043/2024, de 27/03/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 167.286, de 27 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal NATHALIA TERRA PEREIRA, matrícula nº 38955-1, lotada na SMOP, no cargo de Agente Administrativo II, para a Classe E, a contar de 1º de janeiro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Assistente Administrativo, com carga horária de 200 horas/aula, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

Modernização e Transparência.

Portaria 2044/2024, de 27/03/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 168.461, de 29 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal GESLAINE ARTENCIO RAMOS, matrícula nº 37195-1, lotada na SMS, no cargo de Agente Administrativo II, para a Classe G, a contar de 1º de janeiro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Almoxarife, com carga horária de 200 horas/aula, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2045/2024, de 27/03/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 6.284, de 13 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal ELISETE MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 33262-1, lotada na SMFPO, no cargo de Técnico Contábil, para a Classe C, a contar de 1º de fevereiro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Assistente de Contabilidade, com carga horária de 200 horas/aula, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2046/2024, de 27/03/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, e por solicitação do Processo nº 101.098, de 07 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

Promover por merecimento a servidora municipal ELISANGELA BECKER RECKTENWALD, matrícula nº 37913-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Psicóloga, para a Classe H, a contar de 1º de setembro de 2023, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Resolução de Conflitos: Práticas Restaurativas, com carga horária de 720 horas/aula, realizado pela Faculdade Iguaçu.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2047/2024, de 27/03/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 165.154, de 20 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal VANESSA DOS SANTOS PRATES, matrícula nº 24008-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, para a Classe G, a contar de 1º de janeiro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Especialização em Saúde Pública, com carga horária de 390 horas/aula, realizado pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2048/2024, de 27/03/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 40.942, de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe C, a contar de 1º de abril de 2024, a servidora municipal DANIELE JESUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 17970-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2211 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Março de 2024

Portaria 2049/2024, de 27/03/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 41.330, de 24 de março de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento para Classe G, a contar de 1º de abril de 2024, a servidora municipal ADRIANE NATALINA PAIM HOMEM, matrícula nº 8291-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2050/2024, de 27/03/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/22, e por solicitação do Processo nº 41.326, de 24 de março de 2024,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal DAIANI SILVA SOARES, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, para a classe D na matrícula nº 33920-1 e para a classe C na matrícula nº 33920-2, a contar de 1º de abril de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2051/2024, de 27/03/2024

Promove por merecimento servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, conforme art. 13 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92 e regulamentada pelo Decreto nº 19.583/2022, e por solicitação do Processo nº 41.343, de 24 de março de 2024,

R E S O L V E:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

Promover por merecimento para a Classe B, a partir de 1º de abril de 2024, a servidora municipal VANIA MACHADO BARBOSA PASETO, matrícula nº 39262-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação II.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2070/2024, de 27/03/2024

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 38.883/2024,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária à servidora municipal WALERIA ANDRADE GOES, matrícula nº 35635-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Cuidadora, item D, por acompanhar acolhido do município para internação no Hospital Psiquiátrico Casa de Repouso, em Caxias do Sul/RS, com saída às 23h45min do dia 18 de março de 2024 e retorno às 05h54min do dia 19 de março de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2071/2024, de 27/03/2024

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 40.714/2024,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal BRUNO MACHADO SCHWUCHOW, matrícula nº 41558-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Motorista, item D, por buscar acolhido do Abrigo Laranjeiras com alta hospitalar, em Caxias do Sul/RS, com saída às 11h30min e retorno às 18h do dia 20 de março de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2072/2024, de 27/03/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 40.735/2024,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal SERGIO LUIS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 24550-1, lotado na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, item D, por acompanhar a transferência de paciente para o Hospital Psiquiátrico Casa de Repouso, em Caxias do Sul/RS, com saída às 00h15min do dia 19 de março de 2024 e retorno às 05h30min do dia 20 de março de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2073/2024, de 27/03/2024

Concede diária.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, de acordo com os artigos 77 e 78 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 42.199/2024,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária à servidora municipal CARLA JULIANA CHAPUR CANDRIA, matrícula nº 23995-1, lotada na SMS, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, item D, por acompanhar a transferência de paciente para o Hospital Psiquiátrico Casa de Repouso, em Caxias do Sul/RS, com saída às 20h30min do dia 25 de março de 2024 e retorno às 01h30min do dia 26 de março de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2074/2024, de 27/03/2024

Convoca servidor público municipal para atuar sob o regime especial de trabalho de 16 horas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.588/15, alterada pela Lei nº 4.460/2022 e por solicitação do Processo nº 36.367/2024 da SMS,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal SERGIO BARBOSA LAGRANHA, matrícula nº 30025-1, lotado na SMS, no cargo de Odontólogo, **para atuar sob o regime especial de trabalho de 16 horas**, pelo período de 01 (um) ano e a partir de 1º de abril de 2024, de acordo com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 3.588/15, alterados pela Lei nº 4.460/2022.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2075/2024, de 27/03/2024

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, alterada pelas Leis nº 4.168/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 20.025/2022, e por solicitação do Processo nº 37.372, de 15 de março de 2024,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança de nível II para nível III, a contar de 15 de março de 2024, da servidora SARA DA CRUZ MALTA PAIXÃO, matrícula nº 34555-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Psicopedagogia Clínica e Institucional.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2076/2024, de 27/03/2024

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, alterada pelas Leis nº 4.168/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 20.025/2022, e por solicitação do Processo nº 37.125, de 15 de março de 2024,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança de nível II para nível III, a contar de 15 de março de 2024, da servidora LISIANI DA SILVA GOMES, matrícula nº 8454-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cultura e Literatura.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2077/2024, de 27/03/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2211 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Março de 2024

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, alterada pelas Leis nº 4.168/19 e nº 4.721/2023, regulamentada pelo Decreto nº 20.025/2022, e por solicitação do Processo nº 36.051, de 13 de março de 2024,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança de nível I para nível III, a contar de 13 de março de 2024, da servidora ALEXANDRA FONSECA DA SILVA, matrícula nº 37278-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Neuropsicopedagogia Institucional.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2078/2024, de 27/03/2024

Oficializa Mudança de Nível de Servidora Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, de acordo com os artigos 8º e 15 da Lei nº 677/91, e por solicitação do Processo nº 36.054, de 13 de março de 2024,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança de nível EED-I para nível EED-II, a contar de 13 de março de 2024, da servidora municipal estatutária FABIANE DE LIMA CARDOSO, matrícula nº 34104-1, no cargo de Especialista em Educação I, lotada na SMED, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Atendimento Educacional Especializado e os Transtornos do Desenvolvimento Infantil.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2079/2024, de 27/03/2024

Declara vago cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 45, inciso VII, da Lei nº 681/91, e considerando o Processo nº 40.780, de 22 de março de 2024,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo efetivo de **Secretário de Escola**, ocupado pela servidora municipal JESSICA DE AQUINO, matrícula nº 37938-1, lotada na SMED, a contar de 25 de março de 2024, conforme disposto no artigo 45, inciso VII, da Lei nº 681/91.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2093/2024, de 27/03/2024

Cancela convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com a Lei Municipal nº 3.580/14, alterada pela Lei Municipal nº 3.612/15, e por solicitação do Processo nº 43.500/2024 da SMED,

R E S O L V E:

Cancelar a convocação para Regime Especial de Trabalho, feita por meio da Portaria nº 497/2024, da servidora municipal RENATA ANDERSSON, matrícula nº 38897-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, a contar de 04 de março de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 2096/2024, de 27/03/2024

Revoga a Portaria nº 1.863/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 43.542/2024,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 1.863, de 20 de março de 2024, que tornou sem efeito a nomeação feita por meio Portaria nº 1.129/2024, da candidata CASSIA CRISTINA ALVES MARTINS, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro,

Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Edital

Edital 27/2024, de 27/03/2024

Chama os candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2211 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Março de 2024

ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DA ESF, NUTRICIONISTA e TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF.

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2022
EDITAL N° 027/2024

Chama candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n° 106/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, chama os candidatos aprovados no Concurso Público para ingresso no quadro de Servidores Municipais, nos cargos de **ENFERMEIRO, ENFERMEIRO DA ESF, NUTRICIONISTA e TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESF,** aberto pelo Edital n° 106, de 22 de julho de 2022, cujo resultado foi homologado pelo Edital n° 106-P, de 16 de novembro de 2022, para admissão por ordem de classificação, conforme edital supracitado.

1 – Os candidatos deverão apresentar-se na Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência, na Diretoria de Recursos Humanos.

2 - As posses ocorrerão no prazo de quinze dias contados da formalização dos atos de provimento, de acordo com o artigo 23, caput e §1º da Lei n° 681, de 26 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n° 4045, de 19 de fevereiro de 2019.

3 - Se a admissão não ocorrer por omissão dos interessados no prazo determinado, os candidatos perdem o direito à mesma, ou, ainda, poderão passar para o último lugar, caso apresentem requerimento para tanto.

4 – Seguem os nomes dos candidatos aprovados a serem chamados por classificação:

Classificação:	Nome:	Cargo:
24°	Karoline Carvalho da Rocha Azevedo	Enfermeiro
25°	Alex dos Santos Felix	Enfermeiro
26°	Barbara de Faria Zamo	Enfermeiro
15°	Bruna de Vargas Simões	Enfermeiro da ESF
16°	Maria Helena Umpierres Euligio	Enfermeiro da ESF
17°	Suiani Soares Silva	Enfermeiro da ESF
18°	Aline Rodrigues REser	Enfermeiro da ESF
16°	Taís Kereski da Silva	Nutricionista
21°	Ananda Martins Penha	Técnico em Enfermagem da ESF
22°	Leticia Brombatti da Costa	Técnico em Enfermagem da ESF
23°	Larissa Hemelen Wedig Soares	Técnico em Enfermagem da ESF
24°	Alexandra Damasceno Soares	Técnico em Enfermagem da ESF
25°	Carine Bitencourt da Silva	Técnico em Enfermagem da ESF

Gabinete do Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência
Decreto n° 20.745/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

Outros

Outros 5803/2024, de 27/03/2024

Publicação de atas, aditivos, apostilamentos e contratos no período de 25/03/2024 a 27/03/2024.

EXTRATO DA ARP 039/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 039/2024 – **Contratada:** PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA - **CNPJ:** 87.174.991/0001-07 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 016/2024 – **Objeto**: aquisição de material de limpeza - **Data da Assinatura:** 22/03/2024.

EXTRATO DA ARP 044/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 044/2024 – **Contratada:** DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA -

CNPJ: 08.471.046/0001-09 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 016/2024 – **Objeto**: aquisição de materiais de limpeza - **Data da Assinatura:** 22/03/2024.

EXTRATO DA ARP 046/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 046/2024 – **Contratada:** ARPL DISTRIBUIDORA LTDA – **CNPJ:** 51.978.129/0001-00 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 016/2024 – **Objeto**: aquisição de materiais de limpeza – **Data da Assinatura:** 22/03/2024.

EXTRATO DA ARP 050/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 050/2024 – **Contratada:** HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA – **CNPJ:** 01.571.702/0001-98 – **Licitação:** Pregão Eletrônico n° 008/2024 – **Objeto**: aquisição de materiais hospitalares – **Data da Assinatura:** 26/03/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 026/2024

Extrato de Apostilamento Nº 01 Ata de Registro de Preço Nº 026/2024 – **Contratada**: LICITASUL & CIA LTDA – **CNPJ:** 12.971.019/0001-64 – **Licitação:** Retificação do nome social da contratada da Ata de Registro de Preços n° 026/2024. – **Objeto:** – RETIFICAÇÃO – **Data da Assinatura:** 22/03/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 04 DA ARP Nº 755/2023

Extrato de Apostilamento Nº 04 Ata de Registro de Preço Nº 755/2023 – **Contratada:** STRATURA ASFALTOS S/A – **CNPJ:** 59.128.553/0011-49 – **Licitação:** Reequilíbrio de valores Ata de Registro de Preços n° 755/2023. – **Objeto:** – REEQUILÍBRIO – **Data da Assinatura:** 22/03/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP Nº 1138/2023

Extrato de Apostilamento Nº 01 Ata de Registro de Preço Nº 1138/2023 – **Contratada:** COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS CIVIAM LTDA – **CNPJ:** 10.201.546/0001-64 – **Licitação:** Alteração do fiscal da Ata de Registro de Preços nº 1338/2023. – **Objeto:** – ALTERAÇÃO – **Data da Assinatura:** 22/03/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 DO CEO Nº 002/2023

Extrato de Aditivo Nº 03 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 002/2023 – **Contratada:** R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA – **CNPJ:** 03.329.452/0001-00 – **Licitação:** ACRÉSCIMO – **Objeto:** – Contratação de empresa para execução de pavimentação das Ruas Missões, Carlos Lacerda, José Rodrigues, Campestre, Turquia, Nobel Schmitz e Travessa Venezuela. - **Data da Assinatura:** 22/03/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 DO CEO Nº 009/2023

Extrato de Aditivo Nº 05 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 009/2023 – **Contratada:** CONSTRUKUNTZLEI CONSTRUTORA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – **CNPJ:** 46.391.411/0001/56 – **Licitação:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **Objeto:** – Contratação de empresa para Reforma da USF Parque dos Anjos. - **Data da Assinatura:** 26/03/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 02 DO CEO Nº 010/2023

Extrato de Apostilamento Nº 02 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 010/2023 – **Contratada:** ECOVILLA CONSTRUCOES LTDA – **CNPJ:** 28.859.010/0001-04 – **Licitação:** ALTERAÇÃO – **Objeto:** – Alteração da razão social e da sede social do Contrato de Empreitada de Obra n° 010/2023, decorrente da Concorrência Pública nº 005/2023. - **Data da Assinatura:** 26/03/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2211 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 27 de Março de 2024

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CEO Nº 001/2024

Extrato de Apostilamento Nº 01 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 001/2024 – **Contratada:** ECOVILLA CONSTRUCOES LTDA – **CNPJ:** 28.859.010/0001-04 – **Licitação:** ALTERAÇÃO – **Objeto:** – Alteração da razão social e da sede social do Contrato de Empreitada de Obra n° 001/2024, decorrente da Concorrência Pública nº 017/2023. - **Data da Assinatura:** 26/03/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 05 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2019

Extrato de Aditivo Nº 05 do Contrato de Colaboração Nº 011/2019 – **Contratada:** CENTRO EDUCACIONAL DE GRAVATA – **CNPJ:** 89.218.523/0001-12 – **Licitação:** ACRÉSCIMO – **Objeto:** – Realização de parceria com a OSC, para execução indireta do serviço de atendimento psicossocial para mulheres vítimas de violência. - **Data da Assinatura:** 26/03/2024.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 08 DO CLOC Nº 004/2016

Extrato de Aditivo Nº 08 do Contrato De Locação de Imóvel Nº 004/2016 – **Contratada:** PARTNER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP – **CNPJ:** 11.908.560/0001-65 – **Licitação:** Dispensa nº 033/2016 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **Data da Assinatura:** 22/03/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 04 DO CLOC Nº 004/2019

Extrato de Apostilamento Nº 04 do Contrato De Locação de Imóvel Nº 004/2024 – **Contratada:** TPS ADMINISTRADORA DE BENS - EIRELI – **CNPJ:** 20.085.408/0001-10 – **Licitação:** Dispensa nº 067/2019 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 DO CLOC Nº 001/2021

Extrato de Aditivo Nº 03 do Contrato De Locação de Imóvel Nº 001/2021 – **Contratada:** MARIA DA GLÓRIA FERRUGEM MACHADO – **CPF:** 230.979.730-87 – **Licitação:** Dispensa nº 005/2021 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE - **Data da Assinatura:** 22/03/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CLOC Nº 001/2024

Extrato de Apostilamento Nº 01 do Contrato De Locação de Imóvel Nº 001/2024 – **Contratada:** JORGE IVAN MARQUES LISCANO – **CPF:** 008.162.670-30 – **Licitação:** Inexigibilidade nº 015/2024 – **Objeto:** ALTERAÇÃO DE FISCAL – **Data da Assinatura:** 22/03/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CLOC Nº 001/2024

Extrato de Apostilamento Nº 01 do Contrato De Locação de Imóvel Nº 001/2024 – **Contratada:** CAMILA MACHADO ZUBOSKI – **CPF:** 976.729.800-25 – **Licitação:** Inexigibilidade nº 015/2024 – **Objeto:** ALTERAÇÃO DE FISCAL – **Data da Assinatura:** 22/03/2024.

EXTRATO DO CPS Nº 018/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 018/2024 – **Contratada:** ECO CENTRAL TRANSPORTES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – **CNPJ:** 21.543.652/0001-42 – **Licitação:** Dispensa Presencial Nº 021/2024 – **Objeto:** Contratação de empresa para sucção, coleta e destinação da água das piscinas durante a Feira do Peixe de Gravataí de 2024. - **Data da Assinatura:** 22/03/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 08 DO CPS Nº 076/2019

Extrato de Aditivo N° 08 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 076/2019 – **Contratada:** ADRIANE RTAMGRAB E CIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

LTDA – **CNPJ:** 08.597.846/0001-62 – **Licitação:** Chamamento Público n° 001/2019 – **Objeto:** ACRÉSCIMO **- Data da Assinatura:** 25/03/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 04 DO CPS Nº 025/2021

Extrato de Aditivo N° 04 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 025/2021 – **Contratada:** EXPERTS INFORMATICA EIREL – **CNPJ:** 00.349.280/0001-48 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 073/2021 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE **- Data da Assinatura:** 26/03/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 12 DO CPS Nº 106/2021

Extrato de Aditivo N° 12 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 106/2021 – **Contratada:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (HOSPITAL DOM JOÃO BECKER) – **CNPJ:** 92.815.000/0008-34 – **Licitação** Inexigibilidade nº 190/2021 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO **- Data da Assinatura:** 26/03/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 05 DO CPS Nº 167/2022

Extrato de Apostilamento N° 05 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 167/2022 – **Contratada:** MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA – **CNPJ:** 02.207.800/0001-03 – **Licitação:** Alteração do fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 167/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 357/2022. – **Objeto:** ALTERAÇÃO **- Data da Assinatura** 22/03/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 01 DO CPS Nº 028/2023

Extrato de Aditivo N° 01 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 028/2023 – **Contratada:** CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CÁSSIA– **CNPJ:** 89.519.409/0001-22 – **Licitação:** Inexigibilidade nº 033/2023 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO **- Data da Assinatura:** 26/03/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 02 DO CPS Nº 036/2023

Extrato de Apostilamento N° 02 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 036/2023 – **Contratada:** VITOR DIOGO WENDLING – **CNPJ:** 23.588.621/0001-33 – **Licitação:** Alteração do fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 036/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 075/2023. – **Objeto:** ALTERAÇÃO **- Data da Assinatura:** 22/03/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 01 DO CPS Nº 137/2023

Extrato de Apostilamento N° 01 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 137/2023 – **Contratada:** DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (EDER CARLOS DALBERTO) – **CNPJ:** 20.275.382/0001-73 – **Licitação:** Alteração do fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 137/2023, decorrente da Inexigibilidade nº 166/2023. – **Objeto** ALTERAÇÃO **- Data da Assinatura:** 22/03/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 01 DO CPS Nº 159/2023

Extrato de Aditivo N° 01 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 159/2023 – **Contratada:** LAR DE IDOSOS CORAÇÃO DE JESUS LTDA – **CNPJ:** 94.480.092/0001-06 – **Licitação:** Chamamento Público nº 019/2023 – **Objeto:** ACRÉSCIMO **- Data da Assinatura:** 25/03/2024.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024

Extrato do Termo de Fomento Nº 003/2024 – **Contratada:** LIGA GRAVATAIENSE DE FUTEBOL – **CNPJ:** 88.145.362/0001-11 – **Licitação:** Inexigibilidade de Chamamento Público nº 048/2024 – **Objeto:** Estabelecer os procedimentos para concessão de repasse financeiro do MUNICÍPIO a LIGA GRAVATAIENSE DE FUTEBOL, com a finalidade de organizar e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

realizar nove campeonatos municipais de futebol nas categorias base, sub-9, sub-11, sub-13, sub-15, especial de amadores, veteranos, master, acesso e sênior. **- Data da Assinatura:** 22/03/2024.

Gravataí, 27 de março de 2024.

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência.

Outros 5804/2024, de 27/03/2024

Publicação de dispensas e inexigibilidades no período de 25/03/2024 a 27/03/2024.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 048/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024 – Objeto: Termo de fomento entre a Prefeitura de Gravataí e a Liga Gravataiense de Futebol. - **Fundamento Legal:** Artigo 74, caput da Lei 14.133/2021, e Artigo 31, caput da Lei 13.019/2014. Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** LIGA GRAVATAIENSE DE FUTEBOL– **CNPJ:** 88.145.362/0001-11– **-Valor:** R$ 250.000,00.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 051/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 051/2024 – Objeto: Pagamento de franquia de seguro de veículo– **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. I da Lei 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** PILKINGTON BRASIL LTDA – **CNPJ:** 61.736.732/0044-79 – **-Valor:** R$ 250,00.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE Nº 052/2024

Nº Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 052/2024 – Objeto: Inscrição em curso Como elaborar o ETP e o TR, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021 – **Fundamento Legal:** Artigo 74, Inc. III, alínea f da Lei 14.133/2021. Declaração de Inexigibilidade em 26/03/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** DPM EDUCAÇÃO LTDA – **CNPJ:** 13.021.017/0001-77 – **-Valor:** R$ 2.992,50.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 028/2024

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 028/2024 – Objeto: Aquisição de filé de peixe para atender a demanda dos serviços vinculados da SMFCAS – **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. II da Lei 14.133/2021, Declaração de Dispensa em 22/03/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** UNIMAR PESCADOS LTDA– **CNPJ:** 45.679.400/0001-03 – **-Valor:** R$ 4.345,00.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 032/2024

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 032/2024 – Objeto: Aquisição de telhas e cumeeiras de cerâmica para a EMEF Suely Silveira Soares – **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. VIII da Lei 14.133/2021, Declaração de Dispensa em 25/03/2024, Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** FERRAGEM ORSO LTDA – **CNPJ:** 09.375.693/0001-71 – **-Valor:** R$ 1.687,50.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 033/2024

Nº Processo: Dispensa de Licitação nº 033/2024 – Objeto: Aquisição de chapas em policarbonato para conserto de abrigos de ônibus– **Fundamento Legal:** Artigo 75, Inc. VIII da Lei 14.133/2021, Declaração de Dispensa em 25/03/2024,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025

Gustavo Ávila Cavalheiro, Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência – SMAT – **Contratada:** EDUARDO BITTENSOURT JUNIOR– **CNPJ:** 07.689.440/0001-47 – **-Valor:** R$ 14.700,00.

Gravataí, 27 de março de 2024.

GUSTAVO CAVALHEIRO
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência.

Outros 5805/2024, de 27/03/2024

Publicação dos extratos de editais dos Pregões Eletrônicos nº 032 e 033/2024.

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

-
Objeto:**Serviço de Recarga de Nitrogênio Líquido - SRP.** Sessão pública em **15/04/2024, às 09h.**

-

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

Objeto:**Prestação de serviço de Arbitragem - SRP.** Sessão pública em **15/04/2024, às 10h.**
Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br .

-

Gravataí, 27 de março de 2024.

Gustavo Cavalheiro
Secretário Municipal de Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 18:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66048e50c96d1.
POR LISIANE COSTA MASSENA:68694130025